



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA  
GABINETE DO VEREADOR PR. RODVALDO CHAVES

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente  
Sra. Vereadora  
Senhores Vereadores



Justificativa

Considerando que é assegurado, no município de Marituba, conforme Lei Orgânica Municipal, o direito a educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer a segurança, à previdência social, à proteção à maternidade, à infância, à assistência aos desamparados e aos idosos, aos deficientes físicos, ao transporte, à habitação e ao meio ambiente.

Considerando que cabe ao vereador interpretar os anseios, necessidades e exigências comunitárias, participando da formulação, discussão e encaminhamento das soluções que atendam de forma mais ampla possível a esses pleitos, colaborando para que as atividades desenvolvidas pela administração seja coerentes e harmônicas com a vontade popular.

Considerando, enfim que compete ao Poder Municipal à tomada de providências no sentido de que às necessidades da comunidade sejam atendidas e que é do interesse comum dos dignos representantes do povo, submeto à apreciação da seguinte matéria:

Indicação Nº 2016 /2022

INDICO, na forma regimental, após manifestação do soberano plenário que seja oficiado à Exma. Prefeita Municipal, para providenciar junto aos órgãos competentes a Coleta de lixo para a Pass. Nossa Sra. de Lurdes, localizado no Bairro D. Aristides.

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa" em 08 de agosto de 2022.

~~Câmara Municipal de Marituba  
Estado do Pará  
Poder Legislativo  
Vereador Rodvaldo Chaves  
VEREADOR Rodvaldo Chaves  
PTB~~

AV. JOÃO PAULO II S/N - Bairro D. Aristide Marituba - Pará

Fone: (91) 3256-5667/3256-0679/3256-8318 CEP: 67200-000